



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA N.º 031 DE 08 DE MARÇO DE 2007**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria n.º 380/GR, de 20.04.06, e tendo em vista o que consta da Comunicação interna n.º 08/2007-PROGEP, resolve:

Remover a servidora **RAIMUNDA MARIA ÂNGELO DE OLIVEIRA**, Biólogo, matrícula SIAPE n.º 1120379, do Museu de História Natural para a Faculdade de Odontologia.

  
**SÍLVIA REGINA CARDEAL**  
**PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N.º 03  
Em 12 / 04 / 07